

**LEI Nº 533, DE 25 DE ABRIL DE 1964.**

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para a construção de um coreto municipal, ajardinamento da praça da igreja e reabertura da Rua Atílio Viváequa e rua que liga a Estação à casa da Turma, bem como iluminação nos referidos locais.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 25 de abril de 1964.

**JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.